



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Erechim  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde

**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO**

**(Substitui o alvará sanitário)**

**Certidão válida até: 26/10/2021**

Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL	DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI		
CPF/CNPJ	16.970.999/0001-31	FONE	(54) 3519-0702
ENDEREÇO	Rua Vitorio L. Zaffari, nº 107		
E-MAIL	dmcmcdicamentos@yahoo.com.br		
<b>ATIVIDADES</b>			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
Obs.: Liberado inclusive os controlados da Portaria nº 344/98.			

Data: 26/10/2020

Nome/Identificação do Servidor:

  
Flávia Tais Valandro  
Matrícula 20030  
Chefe do Serv. de Vigilância Sanitária  
VS/SMS - Prefeitura de Erechim

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 11:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 32362508206646973751-1 32362508206646973751-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb4387355e3adaead72213862997bb887112f7c29e1d3c1aa3ad56839b840d1d5895ddcb155487b88aaa80aed158006bdbf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Situação Fiscal nº **0016249927**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DMC DISTRIBUIDORAS COM D MEDIC EIRELI**  
Endereço: **RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107, SALA COMERCIAL  
TRES VENDAS, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **16.970.999/0001-31**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026088609**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 16.970.999/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 02:38:14 do dia 23/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 19/02/2021.

Código de controle da certidão: **47FD.CAFC.5BFC.2DA8**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Contribuinte.....: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS  
 EIRELI**  
 CPF/CNPJ.....: **16.970.999/0001-31**  
 Insc. Municipal...: **39518**  
 Endereço.....: **RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107**  
 Bairro.....: **TRES VENDAS**  
 Cidade.....: **Erechim**  
 Atividades.....:  
 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 09/05/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216970999000131  
 Emitida às 10:17:30 do dia 08/02/2021.  
 Código de Autenticidade 330C.1BD8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.970.999/0001-31  
Certidão nº: 31333342/2020  
Expedição: 26/11/2020, às 09:30:12  
Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.970.999/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1373451420

VALIDA

NOME: LOIRI TERESINHA MARINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1099654046 SJS/II RS

CPF: 766.922.990-04 DATA NASCIMENTO: 08/02/1971

FILIAÇÃO: IVO JOAO BEZ  
 MARIA BEZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03355401525 VALIDADE: 21/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 05/08/2004

OBSERVAÇÕES

*Loiri Teresinha*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 22/12/2016

*Fabio Antonio Gouveia*  
 ISSO ERECHIM, RS  
 ASSINATURA DO EMISSOR

48880252001  
 RS198510095

PROIBIDO PLASTIFICAR

1373451420

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3144-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 32361604181117420441-1; Data: 16/04/2018 11:27:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT90901-ZMUU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.970.999/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DMC</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R VICTORIO LUIZ ZAFFARI</b>	NÚMERO <b>107</b>	COMPLEMENTO <b>SALA COMERCIAL</b>
CEP <b>99.713-158</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRES VENDAS</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DMCMEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 2106-5767</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/10/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **15:58:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CNPJ: 16.970.999/0001-31

NIRE: 43600227273

**JÉSSICA MARIA MARINI**, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 09/08/1993, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacob Loch, nº 306, Bairro Parque dos Imigrantes, CEP 99709-466, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 4100070509 – SJS/RS e CPF nº 031.606.300-21, por este instrumento resolve **alterar e consolidar** o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial “**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D´ MEDICAMENTOS EIRELI**”, estabelecida na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP 99713-158, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207258681, em 05 de outubro de 2012, NIRE transformação de sociedade empresária LTDA 43600227273, em 05 de dezembro de 2016 e última alteração arquivada sob nº 4813332 em 07 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
- d) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar; partes e peças. (4664-8/00)**
- e) **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- f) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- g) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- h) **Participação Societária – Holding de Instituição Não-Financeira. (6462-0/00)**

**-II-**Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação de “**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D´ MEDICAMENTOS EIRELI**”, a qual fará uso do nome fantasia **DMC**, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP 99713-158, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**Cláusula Segunda:** O objeto da EIRELI será:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3236180121157355377>

Autenticação Digital Código: 3236180121157355377-3  
Data: 18/01/2021 17:57:54  
Selo Digital - Uso Normal - nº 410983 - UN52  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB  
53122-914 - João Pessoa - Paraíba  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Inscrição: 11.447.447-1  
CNPJ: 07.000.000/0001-91  
Emissão: 18/01/2021 17:57:54  
Validação: 427C 69EA 5547 BD54 3A01 F842 D593 4EDE





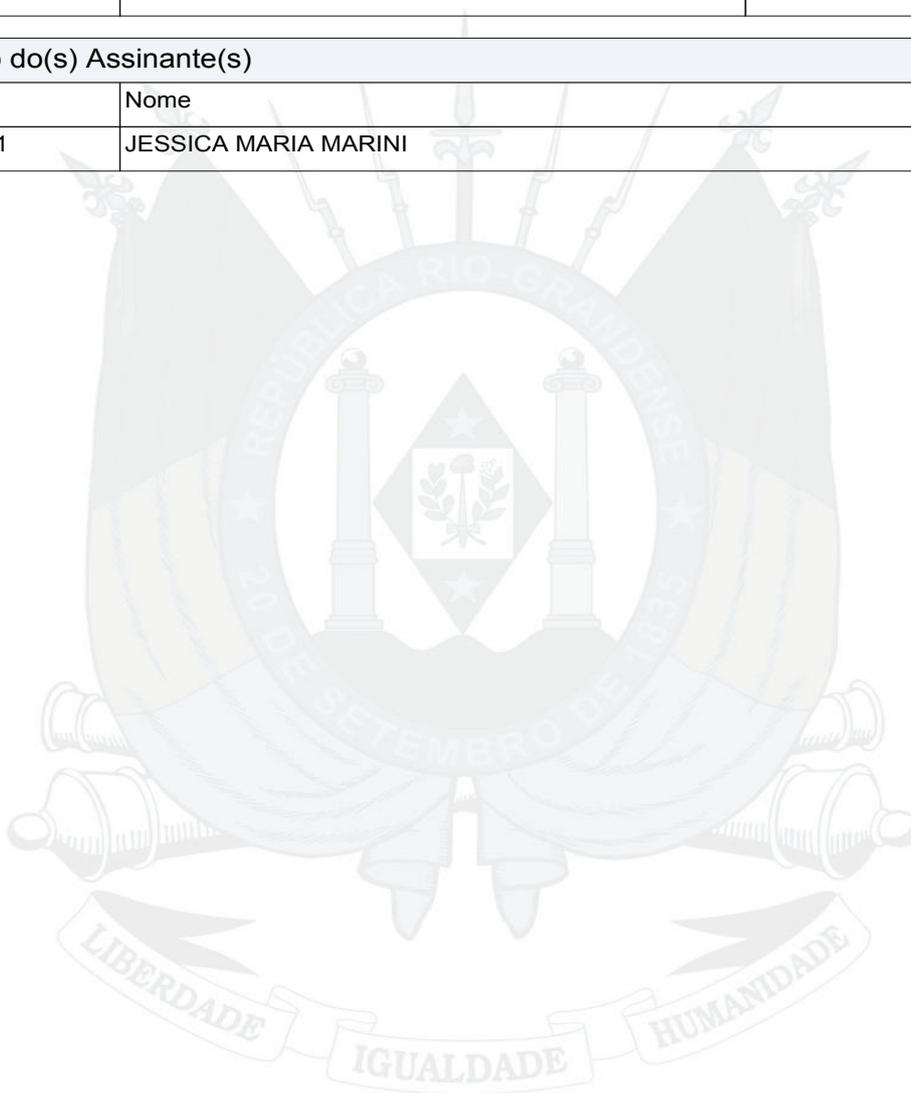
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/701.327-6	RSP2000333886	23/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3236180121157355377>


**Autenticação Digital Código: 3236180121157355377-5**  
 Data: 18/01/2021 17:57:54  
 Documento em 01/08/2023 20:48:48. Validação: 427C69EA5547BD543A01F874D5934EDE.  
 Selo Digital Usado Normal Sn-A1-098857708  

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8104 - Cartório de Registro de Imóveis, Tit. Br.  
 www.azevedobastos.com.br  
 Responsável: *Adriano Kadson V. de Azevedo*  
 Adriano Kadson V. de Azevedo  
 TJPB







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI** , CNPJ 16970999000131,  
Endereço - RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI N 107, TRES VENDAS, ERECHIM RS .

18 de Janeiro de 2021, às 16:42:15

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c571dbb961a85aaf6e3befd652425fb1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.970.999/0001-31  
**Razão Social:** DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Endereço:** R VICTORIO LUIZ ZAFFARI 107 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2021 a 19/03/2021

**Certificação Número:** 2021021802274715008481

Informação obtida em 01/03/2021 14:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**